

# **Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS**

**(CNPJn° 09.234.078/0001-45)**

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2011



Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstrações das movimentações do patrimônio líquido  
Semestre findo em 30 de junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<b>Semestre findo em 30 de junho de 2011</b>
<b>Patrimônio líquido no início do semestre</b>	<u>18.903.324</u>
Representado por 15.995.904.577,263 cotas a R\$ 1,181760 cada uma	18.903.324
<b>Cotas emitidas</b>	<u>309.368</u>
257.205.577,657 cotas	309.368
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do semestre</b>	<u>19.212.692</u>
<b>Resultados do semestre</b>	
<b>Receitas</b>	<u>759.282</u>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	189.136
Rendas de títulos e valores mobiliários	511.880
Resultado nas negociações com cotas de fundos de investimento	44.941
Receitas de dividendos	8.522
Ajuste da avaliação a valor de mercado - TVM - Renda fixa	4.802
<b>Despesas</b>	<u>(153.550)</u>
Despesas de títulos e valores mobiliários	(76.106)
Taxa de administração	(77.276)
Taxa de distribuição	(1)
Auditoria e custódia	(145)
Taxa de fiscalização CVM	(22)
<b>Resultado do semestre</b>	<u>605.732</u>
<b>Patrimônio líquido no final do semestre</b>	
Representado por 16.253.110.154,920 cotas a R\$ 1,219361	<u>19.818.424</u>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
-FI-FGTS  
(CNPJ; 09.234.078/0001-45)  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2011  
Em milhares de reais**

## **1 Contexto operacional**

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, ("Fundo"), criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS quando autorizado pelo Conselho Curador do FGTS, do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS e tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infra-estrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia e saneamento, por meio das seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações: instrumentos de participação societária, debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa, cotas de fundo de investimento imobiliário, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, cotas de fundo de investimento em participações, certificados de recebíveis imobiliários, contratos derivativos e títulos públicos federais.

O Fundo pode atuar no mercado de derivativos, com a finalidade de proteção dos demais ativos integrantes da carteira.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

São garantidos aos recursos alocados ao Fundo, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas na forma do artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 8.036/90.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Administradora.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
-FI-FGTS  
(CNPJ; 09.234.078/0001-45)  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2011  
Em milhares de reais**

## **2 Elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, complementadas pelas normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente a Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), pela Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007 e por demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN), quando aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

## **3 Descrição das principais práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

### **a. Apuração do resultado**

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

### **b. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizados sempre com instituições financeiras do mercado.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
-FI-FGTS  
(CNPJ; 09.234.078/0001-45)  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2011  
Em milhares de reais**

**c. Títulos e valores mobiliários**

Consoante com a Circular Bacen no. 3.086 de 15 de fevereiro de 2002, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria "Títulos para negociação".

**c1. Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados diariamente pelo valor da cota divulgada pela Administradora (CEF)

**c2. Debêntures não conversíveis em ações**

As debêntures não conversíveis em ações por serem objeto de emissão privada em que o FI-FGTS figura com único debenturista, e que até a presente data não são negociadas no mercado secundário e que, portanto, não possuem referência de preços de negociação, são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida pro rata temporis, de acordo com as respectivas escrituras de emissão, conforme previsto no Regulamento do Fundo.

O FI-FGTS é um fundo aberto e tem o objetivo de investir em infra-estrutura e conferir a seus investimentos e investidores um retorno financeiro de acordo com sua política de investimentos, tais como estruturas customizadas as necessidades dos projetos de infraestrutura e a iliquidez nos mercados em que tais títulos são negociados. Esta particularidade, somada à (i) necessidade de seus ativos refletirem a precificação e as condições descritas nos instrumentos das operações e, (ii) atender prontamente as deliberações de seu Comitê de Investimento, as Resoluções emanadas do Conselho Curador do FGTS - CCFGTS e o Regulamento do Fundo, as debêntures não conversíveis em ações foram classificadas na categoria "Títulos para negociação", sendo seu valor de mercado equivalente, aproximadamente, ao valor contábil.

**c3. Ações sem cotação em bolsa**

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercados de balcão organizado são avaliadas pelo seu valor de equivalência patrimonial, atualizado com base nas demonstrações financeiras da respectiva sociedade investida, acrescido ou deduzido, conforme o caso, do ágio ou deságio registrado à época da aquisição do investimento.

O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição e o valor patrimonial da parcela do capital da companhia adquirida.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
- FI - FGTS  
(CNPJ: 09.234.078/0001-45)  
(Administrado pela Caixa Econômica  
Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2011  
Em milhares de reais**

**c4. Redução ao valor recuperável**

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor recuperável do ativo e reconhece-se a perda, caso o valor contábil seja superior ao seu valor recuperável

**4 Investimentos em ações sem cotação em bolsa**

**a . Odebrecht Transport Participações S.A,**

A Odebrecht Transport Participações S.A. tem por objeto social (i) a participação no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, dutos, portos, aeroportos, e/ou infraestrutura urbana; (ii) a operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria no âmbito de tais atividades e (iii) participar de sociedades que explorem, direta ou indiretamente, as atividades descritas nos itens (i) e (ii) acima podendo exercer as atividades de seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente ou através de subsidiárias, ou através de participação no capital de outras sociedades.

**b. Foz do Brasil S.A.**

A Foz do Brasil SA. foi constituída em 24 de janeiro de 2008. A companhia, através de suas controladas, desenvolve atividades empresariais de prestação de serviços nos segmentos de saneamento básico e de tratamento de resíduos industriais e urbanos no Brasil.

A Foz do Brasil S A. e suas controladas são parte integrante da Organização Odebrecht, controlada pela Odebrecht Engenharia Ambiental.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
- FI - FGTS  
(CNPJ: 09.234.078/0001-45)  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2011  
Em milhares de reais**

**c. Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.**

A Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. ("Companhia" ou "EEVP") é uma sociedade por ações de capital fechado, brasileira, com sede na cidade de São Paulo - SP, controlada pela Denerge - Desenvolvimento Energético SA. ("Denerge"), que atua exclusivamente como holding, controladora de participações societárias, tendo como objetivo principal a participação acionária em empresas controladas e coligadas, diretas e relativas (indiretas), vinculadas à atividade de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou com ele relacionadas. A Companhia detém investimento na controlada direta REDE ENERGIA SA., tem por objeto a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica nas áreas de concessão legal e nos termos da legislação em vigor, podendo participar de outras sociedades congêneres e exercer atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou com ele relacionadas.

**d. Cone S.A.**

A Cone S.A é uma entidade domiciliada na cidade de Recife/PE, constituída em 06 de abril de 2010 por meio da contribuição de ativos e projetos detidos pela antiga controladora, Moura Dubeux Engenharia SA. Em desenvolvimento desde 2007, tem o objetivo de prover infra-estrutura e competências logísticas integradas para regiões próximas a pólos de investimentos, com foco no nordeste do Brasil, explorando o significativo potencial por meio da implantação e exploração de empreendimentos logísticos e de infra-estrutura industrial na região do complexo portuário e industrial de Suape, em Pernambuco.

**e. Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.**

A Embraport tem como objeto social o desenvolvimento do projeto, a construção e a exploração de terminais portuários e ou retro-portuário no município de Santos e na área de influência.

A Companhia encontra-se atualmente em fase pré operacional, concentrando suas atividades na construção das instalações do canteiro de obras e na preparação da área a ser ocupada pelo empreendimento. O início das operações da Companhia está previsto para 2013.

**f. Alupar Investimentos S.A.**

A Alupar Investimentos SA. tem por objeto social; (i) a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infra-estrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou cotista; (ii) a geração, transformação, transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma; (iii) a

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
- FI - FGTS  
(CNPJ: 09.234.078/0001-45)  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras em  
30 de junho de 2011  
Em milhares de reais**

elaboração de estudos de viabilidade e projetos, promover a construção, a operação, a manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, subestações, redes de distribuição e bem assim a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares; e (iv) a realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infraestrutura.

A Companhia participa em 4 empresas geradoras e 15 empresas transmissoras de energia elétrica no Brasil, estando ainda, no aguardo das autorizações dos Órgãos Reguladores do Setor Elétrico no Chile, para obter o controle acionário mediante compra de participação acionária em mais 1 empresa de transmissão.

**g. Energimp S.A.**

A Energimp é uma holding que tem como objeto social a exploração, por meio de participação em consórcios ou em outras sociedades, de usinas de geração de energia elétrica, nas formas permitidas em lei e mediante a obtenção das correspondentes concessões e autorizações; a importação de bens e serviços relacionados com os objetivos mencionados; e a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista.

**h. Nova Cibe Energia S.A.**

A Nova Cibe Energia S.A. tem como objeto social a assessoria e consultoria mercadológica no mercado nacional e internacional, assessoria financeira e fiscal, assessoria para gestão de negócios e a participação em outras sociedades como sócia quotista ou acionista, especialmente no que tange à concessão de projetos relacionados a produção de energia.

**i.. Hídrotérmica S.A.**

A Hídrotérmica S.A. tem por objeto social a participação em sociedades cujo objeto incluía: (i) a implantação e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica e infra-estrutura correlata, incluindo pequenas centrais hidrelétricas, (ii) a comercialização de energia elétrica gerada em tais empreendimentos, e (iii) a realização de estudos, projetos, comissionamento, testes, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão, aquisição de equipamentos e materiais e a contratação de terceiros para tanto.

**J. Malucelli Energia S.A.**

A J. Malucelli Energia S.A. tem por objeto social a exploração do ramo de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, geração hidrelétrica e térmica, mediante autorização do Poder Público; importação e comercialização de energia; participação em licitações na privatização de empresas distribuidoras de energia elétrica; representação comercial e comércio de produtos, bens e serviços ligados aos empreendimentos que compõem o objeto social; participação em outras sociedades no país e no exterior, como sócio

cotista ou acionista em projetos e empreendimentos ligados ao objeto social.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
- FI - FGTS  
(CNPJ: 09.234.078/0001-45)  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2011**

Em milhares de reais

A Companhia participa como acionista na Espora Energética S.A. - PCH com 43,74% e na PIE-RP Termoelétrica S.A. com 75%, e possui demais projetos de exploração de rios com potenciais energéticos em diversos municípios do Brasil e que se encontram em fase de desenvolvimento.

**k. Ijuí Energia S.A.**

A Ijuí é uma "SPE" - Sociedade de Propósito Específico" que foi constituída em 16 de janeiro de 2009. Tem por objeto social a construção, operação e exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Ijuí, Município de Rolador e Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, denominado Usina Hidrelétrica São José, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito a Central Geradora.

Ajuste de equivalência patrimonial calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 17 de março de 2011.

**l. Foz do Rio Claro Energia S.A.**

A Foz do Rio Claro Energia S.A. é uma "SPE - Sociedade de Propósito Específico" e foi constituída em 16 de janeiro de 2006 e tem por objeto social a construção, operação e exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Claro, nos Municípios de São Simão e Caçú, Estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Foz do Rio Claro, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito à Central Geradora e a comercialização ou utilização de energia elétrica produzida.

**m. Usina Paulista Queluz de Energia S.A.**

A Usina Paulista Queluz de Energia S.A. é uma "Sociedade de Propósito Específico - SPE<sup>w</sup>" e tem como objetivo social construir, implantar, operar e manter as instalações da Pequena Central Hidrelétrica Queluz - PCH, explorando o potencial de energia hidrelétrica do Rio Paraíba do Sul e a atividade de comercialização dessa energia, na qualidade de produtora independente. A Usina encontra-se instalada no município de Queluz - SP, limite entre os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e seu cronograma de construção prevê a entrada em operação comercial até março de 2011.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**  
**- FI - FGTS**  
**(CNPJ: 09.234.078/0001-45)**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações**  
**financeiras em 30 de junho de 2011**  
**Em milhares de reais**

**n. Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.**

A Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A. é uma "Sociedade de Propósito Específico - SPE" e tem como objetivo social construir, implantar, operar e manter as instalações da Pequena Central Hidrelétrica Lavrinhas - PCH, explorando o potencial de energia hidrelétrica do Rio Paraíba do Sul e a atividade de comercialização dessa energia, na qualidade de produtora independente. A Usina encontra-se instalada no município de Lavrinhas - SP, limite entre os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e seu cronograma de construção prevê a entrada em operação comercial até março de 2011.

**o. ERB - Energias Renováveis do Brasil S.A.**

A ERB é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo, Capital, que têm como principais objetivos o desenvolvimento, implantação e exploração de empreendimentos de produção de biomassa e/ou industrialização de matéria-prima combustível a partir de biomassa destinado a população de energia térmica e/ou energia para o fornecimento a terceiros; a comercialização de energia gerada em tais empreendimentos; a realização de estudos, gerenciamento, supervisão, operação e manutenção dos referidos empreendimentos; e a plantação e desenvolvimento de florestas ou cultivo de outras culturas para fins energéticos.

**5. Debêntures**

**a. BNDES**

Finalidade: os recursos obtidos pelo emissor serão integralmente aplicados em orçamento de investimentos, sendo 100% alocados em projetos dos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovia, porto e saneamento, atendendo ao disposto na Lei 11491/2007.

**b. ALL (MALHA SUL/FERRONORTE/FERROBAN)**

Finalidade: financiamento dos investimentos previstos, como: aumento da capacidade de transporte em material rodante (vagões e locomotivas), desenvolvimento de novas tecnologias (equipamentos e serviços), vias permanentes, terminais e edificações.

**c. CCR**

Finalidade: recursos obtidos serão usados em projetos de infraestrutura rodoviária; prestação de serviços em estradas de rodagem, vias urbanas, pontes, túneis, e infraestrutura metroviária.

**d. MESA**

Finalidade: exploração da concessão da hidrelétrica de Santo Antonio e seu sistema de transmissão associado, com vistas à condução de todas as atividades necessárias à construção, operação e manutenção da referida hidrelétrica e seu sistema de transmissão.

**e. EPESA**

Finalidade: desenvolvimento parcial na construção das Usinas termelétricas Termomanaus e Pau Ferro 1.

**f. TESC**

Finalidade: aplicação na construção e operação de instalações portuárias de uso público, especializadas em movimentação e armazenagem, no porto de São Francisco do Sul, de produtos florestais renováveis e/ou cargas gerais, acondicionadas em contêineres ou não.

**g. MRS**

Finalidade: aplicar os recursos na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes nas faixas de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; expansão das vias existentes, controle e automação das operações e modernização e melhorias dos equipamentos, oficinas, vagões e locomotivas.

**h. IRACEMA**

Finalidade: capitalização da emissora para implementação de projetos de construção, operação e manutenção de instalações de transmissão compostas de linhas de 500 KV, com extensão aproximada de 400 Km.

## **6. Comitê de investimento**

O comitê de investimento do Fundo é composto por 12 membros e respectivos suplentes, sendo:

- a) 6 membros representantes da sociedade civil com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 3 da bancada de trabalhadores e 3 da bancada patronal; e
- b) 6 membros representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 1 membro do Ministério do Trabalho e Emprego, 1 membro do Ministério da Fazenda, 1 membro do Ministério das Cidades, 1 membro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1 membro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e 1 membro da Caixa Econômica Federal.

Os membros do Comitê de Investimento são técnicos aprovados e designados pelo Conselho Curador, a partir de indicação dos órgãos e entidade do Governo e das bancadas da Sociedade Civil que o integram. Os membros do Comitê de Investimento do Fundo tem mandato de 2 anos, admitida a recondução. A presidência do Comitê de Investimento é rotativa, sendo o presidente eleito dentre os seus membros, com prazo do mandato de um ano.

De acordo com a Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, compete ao Comitê de Investimentos, previsto na Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007,

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**  
**- FI - FGTS**  
**(CNPJ: 09.234.078/0001-45)**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações**  
**financeiras em 30 de junho de 2011**  
**Em milhares de reais**

submeter ao Conselho Curador do FGTS proposta de política de investimento do FI-FGTS e aprovar os investimentos e desinvestimentos do FI-FGTS.

## 7. Integralização e resgate de cotas

A subscrição inicial de recursos do Fundo correspondeu a R\$ 5.000.000 (cinco bilhões de reais) e foi integralizado da seguinte forma:

- a) o valor de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) foi integralizado em até 30 dias após o registro do Fundo na CVM;
- b) o restante foi integralizado após aprovação dos projetos pelo Comitê de Investimento nos respectivos valores.

As integralizações são efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor em favor do Fundo, observado o horário fixado pela Administradora. O valor da cota corresponde à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas.

Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor ao Conselho Curador do FGTS subscrições adicionais de parcelas de R\$ 5.000.000 (cinco bilhões de reais) cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 24.320.286 (vinte e quatro bilhões, trezentos e vinte milhões, duzentos e oitenta e seis mil), equivalente a 80% do

Patrimônio Líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2008.

As integralizações de recursos ocorridas desde o início das atividades do Fundo estão demonstradas abaixo:

	Quantidade de cotas emitidas	Montante integralizado
Aporte inicial em 01/07/2008	50.000.000,00	50.000
Demais aportes em 2008	8.852.166.037,393	9.249.032
2009	4.129.111.991,383	4.508.537
2010	2.964626.548,488	3.469.000
1º semestre 2011	257.205.577,66	309.367
Total aportado até 30/06/2011	16.253.110.154,92	17.585.936,00

Somente haverá resgate de cotas do Fundo quando deliberado pelo Conselho Curador do FGTS.

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
-FI-FGTS  
(CNPJ: 09.234.078/0001-45)  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2011**

**Em milhares de reais**

## **7 Gerenciamento de riscos**

### **a. Tipos de riscos**

#### ***Risco de Mercado***

Risco de Mercado: está relacionado à maior ou menor desvalorização das cotas do Fundo, devido a alterações nas condições macro/micro econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais, que podem impactar o mercado, tais como: oscilações nas taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços, taxa de câmbio, preços das ações e/ou índices do mercado acionário. Pelo fato do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica manterem seus ativos avaliados diariamente a preços de mercado, nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo prazo. As oscilações do mercado podem afetar com maior intensidade o preço dos ativos de longo prazo.

#### ***Risco relacionados às Companhias Alvos e as Sociedades investidas***

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o administrador e/ou o comitê de investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Conseqüentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

Fundo investirá na companhia alvo e indiretamente nas sociedades controladas pela companhia alvo, as quais atuam em setores regulamentados, como por exemplo, os setores de energia elétrica, saneamento, ferrovias, portos, rodovias. As operações de tais sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
-FI-FGTS  
(CNPJ: 09.234.078/0001-45)  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2011**

**Em milhares de reais**

quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os Ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas sociedades. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho dessas sociedades e do Fundo. Além disso, não há garantia de que essas sociedades acompanhem *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor.

***Risco de Crédito***

Está relacionado à possibilidade dos emissores ou contrapartes dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimentos nos quais o Fundo investe não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas obrigações, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

***Risco de Liquidez***

Esta relacionado à possibilidade do Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas deliberados pelo Conselho Curador do FGTS nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo investe, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado e pode afetar com maior intensidade os ativos de longo prazo. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados

**b. Gerenciamento de riscos**

A Administradora possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo. Para o gerenciamento do risco de mercado são utilizados modelos estatísticos, tais como o VaR ("Value at Risk"); que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de "Stress" que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de "stress". O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do Fundo.

)

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
-FI-FGTS  
(CNPJ: 09.234.078/0001-45)  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2011**

**Em milhares de reais**

A despeito da diligência da Administradora na defesa dos interesses dos cotistas e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que os recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

### **8. Taxa de administração**

A taxa de administração paga pelo Fundo corresponde a 1,0% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido contábil do Fundo, deduzidos os valores aplicados em disponibilidades. Sobre as disponibilidades, incide a taxa de administração de 0,10% a.a.. De acordo com o regulamento do Fundo, disponibilidades são as aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas e saldo de caixa. A remuneração é calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o 5<sup>o</sup> dia útil do mês subsequente ao vencido.

A taxa de administração não compreende os serviços de custódia, controladoria e demais serviços contratados pelo Fundo e é vedada a cobrança de taxa de performance.

### **9. Encargos e despesas debitadas ao fundo**

Os encargos e as despesas debitadas ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do semestre de R\$ 77.363 são os seguintes:

	Taxa de Administração		Outras despesas	
	R\$	%	R\$	%
30 de junho de 2011	77.276	0,40	87	0,00

### **10. Evolução do valor da cota e rentabilidade**

A rentabilidade do Fundo desde sua constituição e o valor da cota de encerramento do exercício foi a seguinte :

Data	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade (%)
30 de junho de 2011	1,219361	21,93

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
-FI-FGTS**

**(CNPJ: 09.234.078/0001-45)**

**(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2011**

**Em milhares de reais**

---

**11. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

**12. Contrato de prestação de serviços**

A Administradora contratou o Banco Bradesco SA., para prestar serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, tesouraria, controle de ativos e passivos relativos do Fundo.

**13. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Instrução no. 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviço prestado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes relacionados a este fundo de investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Castoamor Simões  
Contador CRC-iSP 193.672/O-5

Marcos Roberto Vasconcelos  
Vice Presidente

\* \* \*

)